

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Correntes (I)

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Receita de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita Agropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
Transferências Correntes
Outras Receitas Correntes

Previsão Inicial (a)
Previsão Atualizada (b)
Receitas Realizadas (c)
Saldo (d) = (c - b)
37.759,87
28.134,11
37.759,87
37.759,87

Receitas de Capital (II)

Operações de Crédito
Alienação de Bens
Amortização de Empréstimos
Transferências de Capital
Outras Receitas de Capital

9.625,76
9.625,76

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)

37.759,87
37.759,87

Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)

Operações de Crédito Internas
Mobiliária
Contratual
Operações de Crédito Externas
Mobiliária
Contratual

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)

37.759,87
37.759,87

Marcia Regina P. Duda

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
		10.529.130,52	
		10.566.890,39	37.759,87
		14.895.000,00	

Déficit (VI)

TOTAL (VII) = (V + VI)

* Repasse Duodécimos (Não é Receita Orçamentária, por isso não influencia Déficit Orçamentário)

Saldos de Exercícios Anteriores

Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores

Superávit Financeiro

Reabertura de Créditos Adicionais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g) 1.712.753,04
13.741.000,00	12.596.000,00	10.014.571,68	10.014.011,68	10.014.011,68	2.581.428,32
10.125.000,00	9.216.000,00	7.503.246,96	7.503.246,96	7.503.246,96	
3.616.000,00	3.380.000,00	2.511.324,72	2.510.764,72	2.510.764,72	868.675,28
1.154.000,00	899.000,00	552.318,71	236.843,71	236.843,71	346.681,29
1.154.000,00	899.000,00	552.318,71	236.843,71	236.843,71	346.681,29

Despesas Correntes (VIII)

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

Despesas de Capital (IX)

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida

Reserva de Contingência (X)

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)

14.895.000,00	13.495.000,00	10.566.890,39	10.250.855,39	10.250.855,39	2.928.109,61
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------

Ymiria Guedes R. B. B. B.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	14.895.000,00	13.495.000,00	10.566.890,39	10.250.855,39	10.250.855,39	2.928.109,61
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.895.000,00	13.495.000,00	10.566.890,39	10.250.855,39	10.250.855,39	2.928.109,61
Reserva do RPPS						



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		1.230,00	1.230,00	1.230,00		
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		1.230,00	1.230,00	1.230,00		
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		1.230,00	1.230,00	1.230,00		

Miriam L. P. B. B. B.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

Despesas de Capital

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida

TOTAL


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente


MINEIA ISABEL HANKE GUND
Tesoureiro(a)


BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada. Por meio dele, encontramos o Resultado Orçamentário (indicado como superávit ou déficit orçamentário), que representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

1) REGIME ORÇAMENTÁRIO E O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO ADOTADOS NO ORÇAMENTO APROVADO:

Na Câmara Municipal de Sorriso, assim como em todo setor público, o regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei nº 4.320/64.

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.”

Receitas e Despesas orçamentárias obedecem a uma série de critérios para efeitos de classificação, ou seja, nunca são registrados de maneira aleatória – à mercê da opinião de uma pessoa.

As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Natureza;
- b) Fonte/Destinação de Recursos; e
- c) Indicador de Resultado Primário.

Enquanto que as despesas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Institucional;
- b) Funcional;
- c) Estrutura Programática;
- d) Natureza da despesa; e
- e) Fonte de recursos

2) PERÍODO A QUE SE REFERE O ORÇAMENTO:

O orçamento executado e demonstrado no Balanço Orçamentário refere-se ao exercício de 2021.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

3) ENTIDADES ABRANGIDAS:

O Balanço Orçamentário apresentado abrange apenas as atividades da Câmara Municipal de Sorriso, quem realiza o Poder Legislativo no âmbito municipal.

4) RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Receitas e Despesas Intraorçamentárias correspondem às transações orçamentárias entre unidades gestoras de um mesmo ente. No caso da Câmara Municipal de Sorriso, seriam as movimentações junto à Prefeitura Municipal e junto ao PREVISÃO.

A rubrica "Repasse Duodécimos", para a Câmara Municipal de Sorriso, corresponde ao duodécimo recebido pela Prefeitura Municipal. Ainda que tecnicamente não se trata de uma receita orçamentária (já que não há uma contraprestação por parte do recebedor), mas sim de um repasse estipulado constitucionalmente, mantém-se o valor no quadro das receitas para fins didáticos, demonstrando o quanto ingressou orçamentariamente nos cofres da Câmara – sem influenciar na aferição do Superávit/Déficit.

Ainda que não apareça mais no Balanço Orçamentário, conforme leiaute da IPC 07, as despesas intraorçamentárias da Câmara Municipal correspondem à despesa da cota patronal das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Casa vinculados ao RPPS, além dos Aportes Financeiros que visam cobrir o déficit atuarial. Ou seja, tratam-se de despesas orçamentárias pagas ao PREVISÃO.

5) CRÉDITOS ADICIONAIS:

A movimentação dos Créditos Adicionais influencia diretamente no quadro das despesas, especificamente na coluna “Dotação Atualizada”. Em 2021 houve abertura de créditos adicionais, totalizando R\$ 2.999.000,00 distribuídos em 12 movimentações, todas como Crédito Especial, usando como fonte de recursos a anulação parcial de outra dotação:

- Decretos anulando-se créditos na Câmara e abrindo-os na Prefeitura:
 - 496/2021 (500.000,00);
 - 550/2021 (500.000,00);
 - 565/2021 (200.000,00);
 - 580/2021 (100.000,00); e
 - 638/2021 (100.000,00).
- Decretos de Suplementação na Câmara:
 - 525/2021 (100.000,00);
 - 533/2021 (90.000,00);
 - 548/2021 (890.000,00);
 - 560/2021 (140.000,00);
 - 566/2021 (164.000,00);
 - 583/2021 (125.000,00); e
 - 616/2021 (90.000,00).



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

6) UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, BEM COMO SUAS INFLUÊNCIAS NO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

Não houve utilização do Superávit Financeiro para abertura de créditos adicionais, tampouco qualquer reabertura de créditos adicionais que passassem saldo de 2021 para 2022.

7) ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI:

Não houve atualização monetária.

8) PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, OU SEJA, SE O ENTE TRANSFERE O SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS OU SE MANTÉM O CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS SEPARADAMENTE:

Não houve a figura do Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Logo, não há o que se falar neste tipo de ajuste.

9) DETALHAMENTO DOS “RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” UTILIZADOS PARA FINANCIAR AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE:

Para melhor compreensão deste tópico replica-se o que o próprio MCASP (8ª Ed., p. 48 e 49) explica:

“Para que a lei orçamentária seja aprovada de modo equilibrado, a classificação “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores” encontra-se disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Somente para suprir a excepcionalidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Balanço Orçamentário destes entes poderá incluir recursos arrecadados em exercícios anteriores para fins de equilíbrio orçamentário. Quando da execução do orçamento, estes recursos serão identificados por meio de superávit financeiro, fonte para suportar as despesas orçamentárias previamente orçadas.”

Tal figura não ocorre no Poder Legislativo Municipal.

10) CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC):

Conciliando os itens que compõem o Fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Item na DFC	Valor	Item correspondente no Balanço Orçamentário
Remuneração das Disponibilidades	28.134,11	“Receita Patrimonial”
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	14.904.625,76	“Receitas Correntes” (-) “Receita Patrimonial” + “*Repasse Constitucional”
Pessoal e demais despesas	9.504.885,52	“Despesas Correntes (VIII)”, na coluna “Despesas Pagas” (quadro “Despesas Orçamentárias”) + “Despesas Correntes”, coluna “Pagos”, na relação de Execução de Restos a Pagar Não Processados (-) Despesas intraorçamentárias (Patronal Previso e Aportes Financeiros) constantes em “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” (-) Despesas com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (UCMMAT e IBAM) constantes em “Outras Despesas Correntes”
Transferências concedidas	4.876.225,64	Somatória dos itens A + B + C discriminados a seguir: A) Duodécimos devolvidos à Prefeitura: “*Repasse Duodécimos” + “SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)” (-) “TOTAL (XIV) = (XII + XIII)” da coluna “Despesas Empenhadas” B) Despesas intraorçamentárias (Patronal Previso e Aportes Financeiros) constantes em “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”. C) Despesas com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (UCMMAT e IBAM) constantes em “Outras Despesas Correntes”.
*Recolhimento de Retenções do Exercício Anterior	0,00	Não consta no Balanço Orçamentário.

Conciliando os itens que compõem o Fluxo de caixa líquido das Atividades de Investimento:

Item na DFC	Valor	Item correspondente no Balanço Orçamentário
Aquisição de ativo não circulante + Outros desembolsos de investimentos	236.843,71	“Investimentos”, na coluna “Despesas Pagas” (quadro “Despesas Orçamentárias”) + “Investimentos”, coluna “Pagos”, na relação de Execução de Restos a Pagar Não Processados

11) REGISTRO ORÇAMENTÁRIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Enquadram-se como operações de crédito:

- Operação de Crédito Mobiliário (Ex: emissão de Títulos Públicos);



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- Operações de Crédito Contratuais:
 - Mútuo financeiro;
 - Arrendamento mercantil financeiro;
 - Aquisições financiadas de bens;
 - Recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços;
 - Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas;
 - Assunção, sem autorização orçamentária, de obrigação para pagamento a posteriori de bens e serviços;
 - Parcelamento de dívidas.

Não houve nenhum fato no decorrer do exercício que se encaixe no conceito de operações de crédito.

12) DÉFICIT:

A linha do Déficit, quadro das Receitas Orçamentárias, reproduz a diferença entre o total de receitas orçamentárias (no caso das Câmaras Municipais, duodécimos não são considerados receitas orçamentárias – conforme explicação do item 4) e aquilo que foi empenhado até o final do exercício.

Ainda que o nome cause estranheza, o fato de haver déficit orçamentário não representa nenhuma irregularidade. Isso porque, no ecossistema da administração pública, muitos órgãos e entidades (como é o caso da Câmara Municipal de Sorriso) não são agentes arrecadadores, mas executam despesas orçamentárias para sua manutenção, na prestação de serviços públicos e/ou realização de investimentos.

Assim, visando justificar a origem dos recursos que mantêm as atividades, demonstra-se na linha "Repasse Duodécimos" os valores recebidos no exercício pela Prefeitura Municipal.

Por fim, vale frisar que até o Balanço de 2020 era usual a Câmara Municipal de Sorriso considerar – para fins de apuração de resultado orçamentário: superávit ou déficit – os duodécimos, entendendo ser mais didático para o leitor. Agora não mais, atendendo estritamente as normas contábeis.

Sorriso, 07 de Fevereiro de 2022.

Leandro Damiani
Presidente 2021-2022

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0